

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 196, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 792

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

DECRETA a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL, de que trata o artigo 228 do Regimento Interno, e ainda nos termos do Processo Administrativo n.º 6475/95, integrada pelos Deputados Estaduais **OTONIEL ANDRADE, JOÃO RENILDO, LUIZ TOLENTINO, LONGUIMAR BARROS** e **TADEU GONÇALVES**, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente